



Regulamento da Prova de Aptidão Profissional



Índice

Introdução.....	3
1. Prova de Aptidão Profissional.....	3
2. Conceção e Concretização do Projeto da PAP.....	4
3. Dossiê de PAP (físico ou digital).....	4
3.1. Anteprojetos.....	5
3.1.1. Conteúdos do anteprojecto.....	5
3.1.2. Aprovação do anteprojecto.....	5
3.1.3. Prazo de entrega do anteprojecto.....	6
3.1.4. Aprovação do anteprojecto.....	6
4. Intervenientes da PAP.....	7
4.1. O aluno.....	7
4.2. O professor orientador do projeto de PAP.....	7
4.3. O OET.....	8
4.4. A direcção pedagógica.....	8
4.5. O júri da prova.....	8
4.6. Acompanhamento da PAP.....	8
4.6.1. Consequências da falta às sessões de Apoio à PAP:.....	9
5. Fases de desenvolvimento.....	10
6. Validação da PAP.....	10
7. Autoavaliação e documento final.....	11
8. Avaliação da PAP.....	11
8.1. Avaliação Final do Projeto (AF) – 80%.....	12
8.2. Critérios de Avaliação.....	12
9. Calendarização da PAP.....	13
9.1. Épocas de Apresentação da PAP.....	13
9.1.1. Época normal.....	14
9.1.2. Época especial.....	14
10. Classificação da PAP.....	15
11. Júri e apresentação.....	15
12. Disposições Finais.....	16
Anexos.....	17

Introdução

“A PAP consiste na apresentação e defesa perante um júri, de um projeto consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de conhecimentos, aptidões e atitudes profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do aluno.”.

O regulamento da PAP em vigor na EPAV tem por base a lei em vigor, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho
- A Portaria 235-A/2018 de 23 de agosto

1. Prova de Aptidão Profissional

A Prova de Aptidão Profissional, posteriormente chamada de PAP, é de carácter obrigatório e deve possuir a natureza de projeto transdisciplinar e centrar-se em **temas e problemas** perspetivados e desenvolvidos em estreita ligação com os contextos de trabalho.

É um **projeto integrador** de todas as competências (nos domínios do conhecimento, aptidões e atitudes) adquiridas pelo aluno ao longo de toda a sua formação.

A PAP é um projeto pessoal e original, desenvolvido durante o 3º ano do curso e sobre o qual o aluno redige um relatório final, submetendo-o à avaliação de um júri constituído para o efeito.

Tendo em conta a natureza do projeto, pode o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos membros da equipa. A nota é individual e não de grupo.

2. Conceção e Concretização do Projeto da PAP

A concretização do projeto compreende três momentos essenciais:

- I. **Conceção** (planificação e aprovação da proposta de anteprojecto)
- II. **Fase de desenvolvimento** (desenvolvimento do projeto e avaliação intermédia)
- III. **Autoavaliação e relatório final** (apresentação e defesa da PAP)

Nota: Nos casos em que o projeto se revista de uma atuação prática perante o júri, os momentos de concretização deverão ser adaptados em conformidade com o anexo II, deste documento.

3. Dossiê de PAP (físico ou digital)

No desenvolvimento de projeto de PAP, o aluno tem de ser fazer acompanhar, obrigatoriamente, pelo o dossiê de PAP, que pode ser físico ou digital e que deve conter: o regulamento da PAP, o anteprojecto, os documentos ilustrativos da concretização do projeto, o registo das consultas e da bibliografia consultada, a cópia dos relatórios de autoavaliação, bem como o registo de todos os aspetos considerados relevantes para a elaboração PAP.

Este dossiê deverá ser disponibilizado pelo aluno, para consulta, pelo professor orientador do projeto de PAP, coordenador de curso ou por outros docentes/formadores, sempre que solicitado.

São intervenientes no projeto da PAP:

- O aluno
- O professor orientador do projeto de PAP
- O coordenador de curso
- O OET
- A direção pedagógica
- O júri da prova

3.1. Anteprojetos

Os anteprojetos são analisados e aprovados pelos:

- Professor Orientador da PAP
- Coordenador de Curso
- Outros que se entendam pertinentes.

A estes compete emitir um parecer relativo ao anteprojeto apresentado e analisado, podendo revestir-se de duas formas:

- **Favorável**, na sequência do qual o anteprojeto é assumido como o projeto da PAP a ser desenvolvido pelo aluno;
- **Desfavorável**, acompanhado de relatório enunciativo dos aspetos passíveis de serem corrigidos/reformulados, no prazo de uma semana.

Nota: Por regra não serão aceites como Projeto de PAP aberturas de negócios. Sempre que um aluno demonstre interesse em apresentar, como projeto de PAP, a abertura de um negócio, deve fundamentar a sua proposta e apresentá-la à Direção da Escola que depois de ouvido o coordenador e docentes/formadores da turma, validará ou não o projeto.

3.1.1. Conteúdos do anteprojeto

Cada anteprojeto, no ato da sua apresentação, deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação do proponente;
- Fundamentação da escolha e descrição do projeto (título, tema, objetivos, estratégias/atividades, cronograma, orçamento previsional e recursos técnicos, humanos e financeiros).

Aprovado o anteprojeto, é automaticamente assumido como o projeto da PAP a ser desenvolvido pelo aluno.

3.1.2. Aprovação do anteprojeto

Na aprovação do anteprojeto serão observados os seguintes parâmetros:

- Organização/desenvolvimento do tema (estrutura);
- Pertinência e adequação ao perfil profissional do curso do aluno;
- Viabilidade de execução em termos orçamentais e temporais;
- Utilidade/viabilidade de aplicação;
- Fundamentação científica e técnica.

3.1.3. Prazo de entrega do anteprojeto

O aluno que não apresentar o anteprojeto nos prazos previstos será automaticamente remetido para a época especial.

3.1.4. Aprovação do anteprojeto

Após a aprovação do anteprojeto, o aluno deverá avançar imediatamente para a segunda fase de realização da PAP e ser informado sobre os critérios de avaliação intermédia e final do projeto.

4. Intervenientes da PAP

O coordenador do curso, em colaboração com a direção pedagógica, organizará a articulação dos docentes/formadores das várias disciplinas, para que sejam cumpridos todos os procedimentos necessários à realização da PAP, dentro dos prazos definidos.

Assim, sempre que se justifique, no Apoio à PAP, podem estar presentes outros docentes/formadores da turma para além ou na vez do professor orientador de PAP

4.1. O aluno

Compete ao aluno:

- Conceber e desenvolver o projeto, sob orientação e acompanhamento do professor orientador do projeto de PAP ou coordenador de curso,
- Apresentar e, caso seja necessário, reformular o anteprojecto;
- Entregar duas fichas de autoavaliação, aquando da entrega do relatório intermédio e do relatório final;
- Cumprir o calendário da PAP estabelecido e divulgado oportunamente;
- Comparecer com pontualidade às sessões de apoio à PAP;
- Informar o coordenador sobre todo o trabalho desenvolvido;
- Fazer-se acompanhar do dossiê de PAP.

4.2. O professor orientador do projeto de PAP

Ao professor orientador do projeto de PAP compete, em estreita ligação com o coordenador de curso:

- Orientar o aluno na escolha do projeto a desenvolver, na sua realização e na redação do relatório final;
- Informar os alunos sobre os critérios de avaliação;
- Decidir se o projeto e relatório estão em condições de serem presentes a júri;
- Orientar o aluno na preparação da apresentação a realizar na PAP;
- Registrar a classificação da PAP na respetiva pauta;
- Orientar as sessões de apoio à PAP.

4.3. O OET

Ao OET compete:

- Participar como membro do júri na apresentação e defesa da PAP;
- Acompanhar o desenvolvimento do projeto e esclarecer/informar, alunos e Encarregados de Educação sobre dúvidas que possam existir.

4.4. A direção pedagógica

À direção pedagógica compete:

- Proporcionar todas as condições necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento de todo o processo das PAP's;
- Calendarizar as diversas fases da PAP, ouvidos os orientadores;
- Intervir sempre que solicitado;
- Presidir o Júri de avaliação final da PAP, ou nomear o seu substituto

4.5. O júri da prova

Ao júri da prova compete:

- Apreciar, previamente, o relatório final da PAP;
- Formular questões que demonstrem domínio das matérias inerentes ao projeto em defesa;
- Atestar a sua validade;
- Atribuir uma classificação à PAP.

4.6. Acompanhamento da PAP

De acordo com a legislação em vigor as turmas de 3º ano, terão no seu horário semanal dois tempos letivos para a apoio à concretização da PAP (sessões de Apoio à PAP).

As sessões de Apoio à PAP, não isentam o aluno de organizar o seu tempo livre de forma a concretizar dentro dos prazos definidos e com a qualidade exigida, as diversas etapas da PAP.

A presença nas sessões de Apoio à PAP, é obrigatória, ficando registada nos suportes legais daturma.

4.6.1. Consequências da falta às sessões de Apoio à PAP:

Sempre que o aluno falte ao Apoio à PAP, deve entregar a justificação da falta, ao OET (esta justificação fica apenas no registo do aluno, não justificando a falta do mesmo);

Independentemente da falta ser justificada, a não presença nas sessões de Apoio à PAP, conta para a avaliação final deste critério de avaliação;

5. Fases de desenvolvimento

A elaboração do projeto pressupõe o desenvolvimento do tema/problema, bem como o cumprimento dos objetivos definidos pelo aluno no anteprojecto, culminando na entrega de um esboço do documento final, que será objeto de avaliação

O desenvolvimento do esboço do documento final pressupõe, entre outros, o trabalho de pesquisa, recolha e tratamento de informação, constituindo uma base de apoio bibliográfico que deve ser explicitada. suporte escrito produzido deverá obedecer às regras definidas no regulamento interno da escola, para a elaboração de trabalhos escritos.

Nota: Introdução - onde se apresentam os objetivos e se faz a fundamentação da escolha do tema da PAP;

Conclusão - onde se faz uma análise crítica global da execução da PAP, considerando as principais dificuldades e obstáculos, bem como, a forma de encontrada para os superar;

O esboço do documento final deverá ser entregue ao coordenador de curso dentro do prazo estipulado para o efeito (Calendário-PAP).

A avaliação intermédia tem uma ponderação de 20% na nota final da PAP e será assegurada pelo coordenador de curso.

6. Validação da PAP

O relatório Final está sujeito à validação:

- Do professor orientador de PAP;
- Do docente de inglês (*Resumo/abstract*)
- Do docente de matemática (caso haja elementos matemáticos no relatório final);
- Do docente de CGD

A validação da PAP no inglês, matemática e CGD (estrutura do relatório final) e apresentação multimédia, decorrerão nas aulas das disciplinas mencionadas.

7. Autoavaliação e documento final

Concluído o projeto, o aluno deverá entregar o documento final, em suporte informático ao coordenador de curso, e uma cópia do documento final nos serviços administrativos, dentro do prazo estipulado (Calendário-PAP).

O documento escrito produzido deverá obedecer às regras definidas no regulamento interno da escola, para a elaboração de trabalhos escritos.

A apresentação e defesa da PAP ocorrerá em data prevista no calendário-PAP, perante um júri designado para o efeito, com duração, de referência, entre os 30 minutos e os 60 minutos e recorrendo aos meios e equipamentos considerados convenientes.

8. Avaliação da PAP

A avaliação da PAP é contínua e eminentemente formativa, culminando em dois momentos sumativos:

- Avaliação intermédia (relatório intermédio) – 20%
- Avaliação final do projeto (relatório final + apresentação e defesa + desenvolvimentodo projeto + assiduidade e Dossiê da PAP) – 80%

O aluno, em cada um destes momentos de avaliação, realiza a sua autoavaliação.

A classificação resultante de cada momento de avaliação é expressa na escala numérica de 0 a20 valores.

A aprovação na PAP depende da obtenção de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A avaliação incide sobre o relatório intermédio, baseando-se na sua apresentação e na forma como foi desenvolvido: método de trabalho (planificação, pesquisa, comunicação...); cumprimento dos prazos; autonomia, recursos utilizados; apresentação gráfica, expressão escrita.

8.1. Avaliação Final do Projeto (AF) – 80%

A AF incide sobre quatro componentes da PAP:

- Assiduidade, pontualidade e dossiê de PAP nas sessões de Apoio à PAP (10%);
- Relatório final (25%) – avalia a qualidade científica e técnica, a redação, o aspeto gráfico e organização;
- Apresentação e defesa (30%) – avalia o domínio revelado do assunto, o poder de síntese, a capacidade de defesa, as estratégias e recursos utilizados;
- Desenvolvimento do projeto (15%) – avalia a capacidade de investigação, método de trabalho, cumprimento de prazos, responsabilidade e autonomia do aluno, recursos utilizados e grau de cumprimento dos objetivos inicialmente definidos.

8.2. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação da PAP:

- Assiduidade e pontualidade no Apoio à PAP;
- Dossiê de PAP
- Tema / problema
- Grau de inovação;
- Qualidade do projeto;
- Cumprimento da calendarização do projeto;
- Articulação com o mercado de trabalho;
- Possibilidade / viabilidade de implementação;
- Enquadramento na realidade local/regional;
- Grau de dificuldade técnica do projeto;
- Domínio e uso das competências adquiridas;
- Características transdisciplinares do projeto;
- Desempenho do aluno ao longo da elaboração do projeto;
- Apresentação e Defesa do projeto.

$$\text{NPAP} = \underline{(\text{RI} \cdot 20\%) + (\text{AF} \cdot 80\%) \text{ em que } \text{AF} = (\text{RF} \cdot 25\%) + (\text{AD} \cdot 30\%) + (\text{DP} \cdot 15\%) + (\text{AeDP} \cdot 10\%)}$$

Legenda:

NPAP = Nota da PAP

RI = Relatório

intermédio

AF = Avaliação final

RF = Relatório final

AD = Apresentação e Defesa

DP = Desenvolvimento do

Projeto AeDP = Assiduidade e

Dossiê de PAP

Nota: esta fórmula não se aplica aos cursos com uma componente prática (atuação perante o júri da prova), ver anexo II deste documento.

A classificação final da PAP tem em consideração a classificação obtida no Projeto Tecnológico, desenvolvido no 2º ano do curso, com um peso de 15% na classificação final da PAP.

9. Calendarização da PAP

Cabe à direção pedagógica, no início de cada ano letivo elaborar e divulgar a calendarização das PAP's.

9.1. Épocas de Apresentação da PAP

A PAP pode ser apresentada e defendida em duas épocas distintas:

- Época normal
- Época especial

9.1.1. Época normal

A época normal é obrigatória para todos os formandos, correspondendo à data prevista na calendarização anual para a Apresentação e Defesa da PAP.

Consideram-se automaticamente inscritos nesta época, todos os alunos que tenham apresentado, dentro dos prazos estabelecidos na calendarização, todos os elementos que compõem o projeto da PAP, bem como tenham cumprido com a assiduidade das sessões de apoio à PAP.

9.1.2. Época especial

A época especial é considerada sempre que o aluno:

- Não cumpra com a entrega dos elementos que compõe o projeto da PAP, nos prazos estabelecidos na calendarização;
- Tendo cumprido com a entrega de todos os elementos, estes não tenham tido aprovação, por parte do coordenador, para serem apresentados ao júri;
- Opte por alterar substancialmente o projeto da PAP, em momento posterior à Avaliação Intermédia;
- Não obtenha classificação positiva na primeira apresentação e defesa da PAP.

A apresentação da PAP nesta época, implica que:

- Todos os recursos materiais sejam da responsabilidade do aluno;
- O apoio à PAP, seja acordado entre o aluno e o coordenador, dentro da disponibilidade deste;
- O aluno seja mais autónomo na construção do seu projeto.

A entrega, apresentação e defesa da PAP, nesta época está sujeita ao calendário que a escola indicar, tendo em conta a disponibilidade do júri. Esta época será preferencialmente de 15 a 31 de julho.

A apresentação da PAP, em época especial, implica a inscrição do aluno nos serviços administrativos e o respetivo pagamento constante na tabela de emolumentos.

Nota: A não comparência do aluno, na data marcada para a Apresentação e Defesa da PAP, em qualquer uma das épocas, implica a inviabilização do projeto nesse ano letivo.

10. Classificação da PAP

A classificação PAP é registada em documento próprio resulta da aplicação da seguinte fórmula:

A **classificação final da PAP** é registada em pauta e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (NPT * 0,15) + (NPAP * 0,85)$$

NF = Nota final

NPT = Nota PT

NPAP = Nota da PAP

Nota: A classificação da PAP é arredonda às unidades

11. Júri e apresentação

O júri de avaliação da PAP, a nomear pela Direção Pedagógica, deverá ser constituído pelos seguintes membros:

- a) O diretor pedagógico, que preside ou um representante nomeado para o efeito em caso de impedimento do próprio, que preside;
- b) O Coordenador de curso
- c) Professor orientador do projeto de PAP;
- d) Orientador educativo de Turma;
- e) Representante das associações empresariais ou das empresas de setores afins ao curso;
- f) Representante das associações sindicais ou profissionais dos sectores de atividade afins ao curso;
- g) Uma personalidade de reconhecido mérito na área de formação profissional ou dos sectores de atividade afins ao curso.

O júri de avaliação, para deliberar, necessita da presença de, pelo menos, quatro elementos, sendo entre eles, obrigatoriamente, o elemento a que se referem as alíneas a) e dois dos elementos a que se referem as alíneas e) a g), tendo o presidente em caso de empate voto de qualidade nas votações.

Após a apresentação da PAP, o júri deverá reunir, a fim de emitir parecer e proceder à sua classificação devidamente fundamentada. Após o júri ter classificado a prova, procede-se ao preenchimento da pauta de avaliação.

O aluno que não cumprir a data e o horário fixados para a apresentação e defesa do seu projeto, faltando, em aviso prévio, fica impedido de concluir o processo relativo à PAP, no ano letivo em causa.

A PAP com classificação final inferior a 10 valores, é automaticamente inviabilizada enquanto propiciadora de conclusão de curso, ficando o aluno, para esse efeito, obrigado a desenvolver novo processo de PAP.

A avaliação final tem um peso de 85 % na nota final de PAP

12. Disposições Finais

Não é aceite qualquer trabalho em que se verifique a existência de plágio.

O início da **FCT** (formação em contexto de trabalho) depende da apresentação e defesa da PAP.

Das decisões sobre a avaliação da PAP não cabe recurso.

As situações omissas neste regulamento remetem para a lei em vigor e para o Regulamento Interno da EPAV e serão tratadas pela Direção Pedagógica

Anexos

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL

Domínio	Critérios	Níveis de Desempenho/ Descritores		Classificação.	Interveniente
Assiduidade e Dossê de PAP (AeDP) (10% da Nota Final)	1. Foi pontual e assíduo ao Apoio à PAP; 2. Organizou e fez-se acompanhar do dossê de PAP (DP).	Muito Bom	O aluno foi sempre pontual e assíduo ao Apoio à PAP e fez-se acompanhar do DP, devidamente organizado. (presença de 100%)	18 a 20 Valores	Coordenador de Curso
		Bom	O aluno foi quase sempre pontual e assíduo ao Apoio à PAP e fez-se acompanhar quase sempre do DP, devidamente organizado. (presença entre 80% e 99%)	14 a 17 Valores	
		Suficiente	O aluno revelou algumas falhas na pontualidade e assiduidade ao Apoio à PAP e algumas vezes não se fez acompanhar do DP, tendo este algumas falhas na organização. (presença entre 65% e 79%)	10 a 13 Valor	
		Insuficiente	O aluno revelou falhas na pontualidade e assiduidade ao Apoio à PAP e não organizou e não se fez acompanhar do DP. (presença entre 64% e 51%)	0 a 9 Valores	
			O aluno revelou falhas graves na assiduidade nas sessões de Apoio à PAP que pôs em causa a concretização e acompanhamento do projeto. (presença a menos de 50%)	O aluno fica inviabilizado de concretizar a PAP nesse ano letivo.	

Domínio	Critérios	Níveis de Desempenho/ Descritores		Class.	Interveniente
Desenvolvimento do Projeto (DP) (15 %da Nota Final)	1. Atingiu os objetivos a que se propôs;	Muito Bom	O aluno atingiu com, o seu projeto, os objetivos a que se propôs de forma inequívoca, foi sempre pontual na realização das tarefas que lhe foram atribuídas, revelou grande capacidade de organização, aplicou corretamente as competências adquiridas no curso, mostrou grande interesse e autonomia na consecução do projeto e aliou-lhe a inovação sempre que possível	18 a 20 Valores	Coordenador de Curso + Professores participantes no projeto
	2. Foi pontual na execução do projecto (cumpriu os prazos);		Bom		
	3. Desenvolveu o projeto de forma organizada;	Suficiente		O aluno atingiu com, o seu projeto, poucos dos objetivos a que se propôs, revelou algumas falhas na pontualidade na realização das tarefas que lhe foram atribuídas, revelou alguma capacidade de organização, aplicou corretamente algumas competências adquiridas no curso, mostrou algum interesse e autonomia na consecução do projeto e algumas vezes conseguiu aliar-lhe a inovação	
	4. Aplicou as competências adquiridas no curso ao seu projeto;		Insuficiente	O aluno não atingiu com, o seu projeto, os objetivos a que se propôs, revelou falhas na pontualidade na realização das tarefas que lhe foram atribuídas, revelou pouca capacidade de organização, não aplicou corretamente as competências adquiridas no curso, mostrou pouco interesse e autonomia na consecução do projeto e poucas vezes conseguiu aliar-lhe a inovação.	
	5. Revelou interesse e autonomia na fase de desenvolvimento do projeto;				
	6. Mostrou-se recetivo à inovação integrando-a no seu projeto				

Domínio	Critérios	Níveis de Desempenho/ Descritores		Class.	Interveniente
Avaliação Intermédia (relatório intermédio) (AI) (20% da Nota Final)	1. Planifica, pesquisa e desenvolve o projeto com autonomia; 2. Respeita os prazos; 3. Estabelece interações diversificadas e enriquecedoras; 4. Resolve com eficácia dificuldades encontradas; 5. Utiliza a avaliação como forma de regulação do seu projeto	Muito Bom	Planifica, desenvolve e avalia o projeto com autonomia, respeitando prazos e utilizando interações diversificadas para resolver problemas	18 a 20 Valores	Coordenador de Curso
		Bom	Planifica, desenvolve e avalia o projeto com alguma autonomia necessitando de raros apoios do docente, respeita prazos e utiliza as interações para resolver problemas e superar dificuldades.	14 a 17 Valores	
		Suficiente	Planifica, desenvolve e avalia o projeto com apoio frequente do docente, respeitando prazos e utilizando interações para resolver problemas embora com algumas falhas.	10 a 13 Valores	
		Insuficiente	Planifica, desenvolve e avalia o projeto com falhas graves apenas ultrapassadas com o apoio sistemático do docente, revelando desrespeito pelos prazos e raramente utilizando interações para resolver problemas.	0 a 9 Valores	

Domínio	Critérios	Níveis de Desempenho/ Descritores		Class.	Interveniente
Relatório Final (RF) (25%da Nota Final)	1.O tema/problema é pertinente e relevante;	MuitoBom	Apresenta um projeto/produto formalmente correto, com base no desenvolvimento de um tema/problema relevante, original e bem fundamentado, mobilizando adequadamente competências adquiridas na formação e demonstrando plena competência na comunicação e na linguagem	18 a 20 Valores	Júri da Prova
	2.A fundamentação do tema/problema é clara;				
	3. Desenvolve o tema/problema numa perspetiva original;	Bom	Apresenta um projeto/produto formalmente correto com alguma relevância e originalidade fundamentado em competências adquiridas na formação sem revelar dificuldades na comunicação e na linguagem.	14 a 17 Valores	
	4. Integra as competências adquiridas durante a formação;	Suficiente	Apresenta um projeto/produto com pequenas falhas ao nível formal, desenvolvendo um tema/problema pertinente e relativamente fundamentado, mobilizando alguns saberes adquiridos na formação e demonstrando satisfatória competência na comunicação e na linguagem.	10 a 13 Valores	
5. Usa a linguagem escrita de forma correta, recorrendo a vocabulário técnico-científico específico da sua área de formação					
6. Apresenta iconografia (imagens) apelativa e articulada com o texto;	Insuficiente	Apresenta um projeto/produto com falhas graves ao nível formal, desenvolvendo um tema/problema de forma pouco original e insuficientemente fundamentada, mobilizando escassos saberes adquiridos na formação e demonstrando deficiências graves na comunicação e na linguagem.	0 a 9 Valores		
7. Respeita os aspetos formais da elaboração do relatório escrito, definido no regulamento					

Domínio	Critérios	Níveis de Desempenho/ Descritores		Class.	Interveniente
Apresentação e Defesa (AD) (30% da Nota Final)	1. Apresenta clara e sinteticamente os aspetos fundamentais do projeto; 2. Usa produtos de comunicação adequados, com recurso às TIC; 3. Utiliza a linguagem de forma correta; 4. Mobiliza argumentos convincentes em resposta às questões colocadas pelo júri da prova	Muito Bom	Com recurso a produtos de comunicação com grande qualidade, apresenta de forma sintética e clara os aspetos fundamentais do seu projeto, respondendo com rigor e clareza às questões do júri da prova.	18 a 20 Valores	Júri da Prova
		Bom	Com recurso a produtos de comunicação com alguma qualidade apresenta com clareza os aspetos fundamentais do projeto, respondendo corretamente às questões do júri da prova.	14 a 17 Valores	
		Suficiente	Com recurso a um produto de comunicação, apresenta os aspetos fundamentais do seu projeto, respondendo satisfatoriamente às questões do júri da prova.	10 a 13 Valores	
		Insuficiente	Não tendo utilizado produtos de comunicação, apresenta o seu projeto de forma muito incompleta e confusa, sem conseguir responder às questões colocadas pelo júri da prova.	0 a 9 Valores	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL PAP COM COMPONENTE PRÁTICA

Conceção e Concretização do Projeto da PAP

Pela sua natureza e tendo em conta o perfil de desempenho, existem cursos, nomeadamente os cursos de:

- Técnico/a de Cozinha/Pastelaria;
- Técnico/a de Restaurante/Bar;
- Técnico/a de Pastelaria/Padaria;
- Técnico/a de Turismo;
- Técnico/a de Mecatrónica Automóvel;
- Esteticista;
- Outros:

que têm incluído no seu projeto de PAP uma **componente prática** que culmina com uma atuação perante do júri da prova.

A natureza da componente prática, é definida pelos respetivos coordenadores do curso em colaboração com a direção pedagógica.

A apresentação e defesa perante o júri da prova pode acontecer em dois momentos distintos:

- Apresentação e defesa da componente prática;
- Apresentação e defesa do relatório final

Em nenhum dos casos a apresentação e defesa poderá ultrapassar os 45m.

Caso a apresentação e defesa perante o júri da prova, aconteça em momentos distintos, a composição do júri poderá, também, ser distinta.

O aluno poderá ter de desenvolver atividades de preparação à apresentação e defesa da componente prática. O tempo disponibilizado para essa preparação é definido pelo coordenador do curso.

O aluno poderá utilizar os laboratórios da escola para o desenvolvimento da componente prática, desde que o coordenador do curso assim o entenda.

Os recursos materiais para o desenvolvimento da componente prática, são da responsabilidade da escola, desde que o aluno faça a sua apresentação e defesa em época normal (a apresentação e defesa em época especial, são da responsabilidade do aluno). O aluno pode ser autorizado, pelo coordenador do curso a trazer todos ou parte dos recursos materiais, para o desenvolvimento da componente prática

Classificação da PAP

A classificação PAP é registada em documento próprio resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$NPAP = \frac{(RI*20\%) + (AF*80\%) \text{ em que } 100}{100}$$
$$AF = \frac{(RF*10\%) + (AD*20\%) + (CP*60\%) + (DP*5\%) + (AeDP*5\%)}{100}$$

NPAP = Nota da PAP

RI = Relatório

intermédio

AF = Avaliação final

RF = Relatório final

AD = Apresentação e
Defesa

CP = Componente Prática

DP = Desenvolvimento do
Projeto

AeDP = Assiduidade e Dossiê de
PAP

A classificação final da PAP tem em consideração a nota obtida no Projeto Tecnológico, desenvolvido no 2º ano do curso, com um peso de 15% na classificação final da PAP.

A **classificação final** da PAP é registada em pauta e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (NPT*0,15) + (NPAP*0,85)$$

NF = Nota final

NPT = Nota do

PT

NPAP = Nota da PAP

CrITÉrios de Avaliação da Componente Prática

Curso: Técnico/a de Cozinha/Pastelaria

CrITÉrio	Ponderação
Apresentação pessoal/postura	10%
Cumprimento do tempo para o desenvolvimento da componente prática	10%
Desempenho (conhecimentos demonstrados e aplicados na mise em place e confeção)	60%
Apresentação e Decoração	20%

Curso: Técnico/a de Restaurante/Bar

CrITÉrio	Ponderação
Apresentação pessoal/postura	10%
Cumprimento do tempo para o desenvolvimento da componente prática	10%
Desempenho (conhecimentos demonstrados e aplicados na mise em place)	30%
Serviço de Restaurante	25%
Serviço de Bar	25%

Curso: Técnico/a de Pastelaria/Padaria

Critério	Ponderação
Apresentação pessoal/postura	10%
Cumprimento do tempo para o desenvolvimento da componente prática	10%
Desempenho (conhecimentos demonstrados e aplicados na mise en place e confeção)	60%
Apresentação e Decoração	20%

Curso: Técnico/a de Turismo

Critério	Ponderação
Apresentação pessoal/postura	10%
Cumprimento do tempo de apresentação	10%
Desempenho e materiais utilizados na apresentação do tema	60%
Defesa do tema apresentado	20%